



## **CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL “UEFA B”**

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se que Associação de Futebol de Setúbal vai realizar **Curso de Treinadores de Futsal “UEFA B” nas épocas desportivas 2019/2020 e 2020/2021.**

O curso, com **inscrições (candidaturas), decorrerá até ao próximo dia 29 de novembro de 2019**, constará de Formação Geral (41 horas), de Formação Específica (100 horas), e de Estágio (uma época desportiva em exercício). Nos termos do correspondente Regulamento pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Terá início no dia 7 de outubro de 2019.

### **A. – Condições de Candidatura**

- As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol, através de impresso próprio, e ainda de:
- Ter 18 anos de idade à data da emissão dos diplomas;
- cópia de Documento de Identificação (BI / CC)**, declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- b) cópia de certificado de habilitações evidenciando o cumprimento da escolaridade obrigatória**, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
- declaração subscrita pelo candidato que, à data da emissão do seu diploma escolar não possua escolaridade obrigatória**, nela afirmando expressamente ter conhecimento que deverá concluir o 12º ano até ao final do curso;
- Comprovativo de transferência de 15 € relativos à taxa administrativa de candidatura para o **NIB AF SETÚBAL: 001000000153916000145;**
- Não estar sob efeito de medida disciplinar grave ou muito grave** em qualquer competição em Portugal ou noutro país, nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF, da Liga Portuguesa de Futebol Profissional ou da entidade de tutela estrangeira, conforme o contexto desportivo;

Possuir a escolaridade mínima obrigatória à data da emissão dos diplomas (ver tabela);

<b>Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos</b>	
4 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Para indivíduos nascidos até 31/12/1966</li></ul>
6 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980</li></ul>



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

9 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002</li></ul>
12 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade</li></ul>

- h) Não estar sob efeito de medida disciplinar grave ou muito grave em qualquer competição em Portugal ou noutro país, nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF, da Liga Portuguesa de Futebol Profissional ou da entidade de tutela estrangeira, conforme o contexto desportivo;

## B. – Valores das Taxas de Inscrição

- a) Taxa de inscrição, 15,00€
- b) Taxa de Formação Geral, 200,00€
- c) Taxa de Formação Específica, 450,00€
- d) Taxa de Formação Estágio, 125,00€
  1. Os candidatos que tenham realizado as componentes GERAL e ESPECÍFICA noutra Associação de Futebol, a serem admitidos, o valor do estágio é de 250,00€
  2. Os candidatos que apresentem CRC (Certificado de Reconhecimento de Competências) relativos à equivalência à componente GERAL, a serem admitidos, o valor do Estágio é de 300,00€
  3. Os candidatos que apresentem CRC (Certificado de Reconhecimento de Competências) relativos à equivalência à componente GERAL e ESPECÍFICA, a serem admitidos, o valor do Estágio é de 500,00€
- e) **A ficha de candidatura para preenchimento encontra-se disponível no site desta associação Regulamento do Curso [www.afsetubal.pt](http://www.afsetubal.pt)**
- f) O pagamento de 15 € (quinze euros) referente à taxa administrativa de candidaturas (**não reembolsável**).

## C. – Critérios de Seleção

- a) Após a verificação das condições de inscrição prevista no **ponto 4.4. deste Regulamento** e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos (as), serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente
- b) Os candidatos(as) admitidos(as) no Curso, devem proceder ao pagamento da Formação Geral – 200 € (**duzentos euros**), ou da Formação Específica – 450€ (**quatrocentos e cinquenta euros**); este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao(à) candidato(a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do Curso.

## D. Outras Informações

- a) A ficha de candidatura para preenchimento encontra-se disponível no site desta associação;
- b) **Candidatos admitidos** no Curso, com apresentação de **Certificado Reconhecimento Competências – IPDJ**, no ato da comunicação de admissão, tem que liquidar o valor da respetiva componente.
- c) **Carga horária da Formação Geral e Específica** que junto se anexa.
- d) **Informa-se que todos os valores liquidados a esta AFS, não são ressarcidos,**

Recomendamos uma leitura atenta dos documentos anexados, com particularidade ao Regulamento do Curso de Treinadores de Futebol Grau I, para que o preenchimento da inscrição/candidatura seja correto.

A Direção da A.F. Setúbal

